



DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO SEGUNDA- FEIRA 07 DE AGOSTO DE 2023 Nº259

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº045/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº046/2023.....	1
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº047/2023.....	2
PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº048/2023.....	2

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 045/2023.

Autoriza viagem ao Professor de Educação Física, concede diárias e dá outras providências

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Rodrigo Ferreira Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1866, para viagem com destino a Araguaina - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Rodrigo Ferreira Costa, em viagem a Araguaina - TO, junto ao Colegio Estadual Guilherme Dourado no (s) dia (s) 03 a 09 de agosto de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Rodrigo Ferreira Costa, CPF: 060.079.501-23, Professor de Educação Física, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaina Tocantins, com a finalidade de participar da Etapa Final da XXXII edição dos Jogos Escolares do Tocantins.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 6 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 1.300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, em 31 de julho de 2023.

Juliene Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 046/2023.

Autoriza viagem ao Motorista, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Michael Douglas Martins Cardoso, Motorista, matrícula nº 1966, para viagem com destino a Araguaina - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Michael Douglas Martins Cardoso, em viagem a Araguaina - TO, junto ao Colegio Estadual Guilherme Dourado no (s) dia (s) 03 a 09 de agosto de 2023.

RESOLVE

I – AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Michael Douglas Martins Cardoso, CPF: 054.922.841-18, Motorista, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Araguaina Tocantins, com a finalidade de participar da Etapa Final da XXXII edição dos Jogos Escolares do Tocantins.

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 6 1/2 (100%) diária (s) no valor unitário de R\$ 200,00, totalizando o valor de R\$ 1.300,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Monte Santo do Tocantins, em 31 de julho de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 047/2023.

Autoriza viagem a Secretária de Unidade Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Sandra Alves Gama, Secretária de Unidade Escolar, matrícula nº 077, para viagem com destino a Marianópolis - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Sandra Alves Gama, em viagem a Marianópolis - TO, junto ao Auditório da Prefeitura, no (s) dia (s) 09 de agosto de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Sandra Alves Gama, CPF: 862.867.731-34, Secretária de Unidade Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Marianópolis - TO, com a finalidade de participar da Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (25%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, em 03 de agosto de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

PORTARIA/DIÁRIA/SEMEC Nº 048/2023.

Autoriza viagem a Chefe de Divisão da Merenda Escolar, concede diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO, de Monte Santo do Tocantins – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 264/2021 de 03 de março de 2021; e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) Edina Machado Reis Neves, Secretária de Unidade Escolar de Educação, matrícula nº 1392, para viagem com destino a Marianópolis - TO.

CONSIDERANDO a necessidade de conceder diária a (o) senhor (a) Edina Machado Reis Neves, em viagem a Marianópolis - TO, junto ao Auditório da Prefeitura, no (s) dia (s) 03 de agosto de 2023.

RESOLVE

I - AUTORIZAR a (o) Senhor (a), Edina Machado Reis Neves, CPF: 862.084.201-30, Chefe de Divisão da Merenda Escolar, lotado no (a) Secretaria Municipal de Educação deste Município, a dirigir-se à cidade de Marianópolis - TO, com a finalidade de participar da Formação sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

II - CONCEDER o (a) servidor (a) acima mencionado (a) 1/2 (25%) diária (s) no valor unitário de R\$ 100,00, totalizando o valor de R\$ 100,00, visando atender o que dispõe os considerados acima.

III - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura de Monte Santo do Tocantins, 03 de agosto de 2023.

Juliane Benicio de Oliveira Silvério
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 001/2023

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO
DO TOCANTINS, 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2023**

**NEZITA MARTINS NETA
Prefeita Municipal**